

Proc. Administrativo 7- 1.560/2026

De: Marcos F. - 08.1.4.1

Para: 08.1.3.6 - TCE ANEXO 38

Data: 14/04/2026 às 10:38:58

Setores envolvidos:

07. SEFIPLAN, 17.SME, GP, 07.2.2, 08.1.3, 08.1.2, 08.1.3.6, 08.1.4.1

CONCESSÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO EVENTO EXPO CENTER NORTE - BETT BRASIL 2026, A SER REALIZADO EM SÃO PAULO/SP, DO DIA 05 A 08 DE MAIO DE 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2026

A Prefeita Constitucional de Extremoz/RN, no uso das atribuições Constitucionais e de conformidade com o que estabelece a Lei 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos, em seu art. 72, VIII.

RESOLVE:

Autorizar o procedimento de Inexigibilidade de licitação, conforme parecer Jurídico favorável para tal feito, objetivando a CONCESSÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO EVENTO EXPO CENTER NORTE - BETT BRASIL 2026, A SER REALIZADO EM SÃO PAULO/SP, DO DIA 05 A 08 DE MAIO DE 2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2026

O Município de Extremoz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, inciso, III, alínea "F", da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 74. Inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica através de parecer favorável da assessoria jurídica;

CONSIDERANDO toda documentação acostada aos autos e justificativas em anexo;

RESOLVE:

1 – NÃO EXIGIR o procedimento licitatório para CONCESSÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO EVENTO EXPO CENTER NORTE - BETT BRASIL 2026, A SER REALIZADO EM SÃO PAULO/SP, DO DIA 05 A 08 DE MAIO DE 2026.

2 – O Município de Extremoz/RN efetuará o pagamento com a devida fiscalização dos órgãos deste município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2026

Respalhada na Lei nº. 14.133/21 - Art. 74, III, alínea "F" e circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município, venho **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação visando a CONCESSÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO EVENTO EXPO CENTER NORTE - BETT BRASIL 2026, A SER REALIZADO EM SÃO PAULO/SP, DO DIA 05 A 08 DE MAIO DE 2026, no valor global de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) em favor da UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO RN, CNPJ: 00.596.662/0001-76.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Extremoz/RN, na data da assinatura eletrônica

JUSSARA SALES DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6CC-91CF-3301-2644

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JUSSARA SALES DE SOUZA (CPF 055.XXX.XXX-63) em 14/04/2026 10:40:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://extremoz.1doc.com.br/verificacao/D6CC-91CF-3301-2644>